



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2025
PROCESSO SCP Nº 633/2025 – 1Doc nº 31187/2025

1 – OBJETO:

Aquisição de material elétrico destinado à montagem da estrutura elétrica necessária para a ligação e pleno funcionamento dos *food trucks* que serão instalados na Praça Central, compondo a infraestrutura do evento de abertura do Natal do Município.

1.1 - ORIGEM:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Responsável: Sérgio Vitalino Galvão Júnior

1.2 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses.

2 – CONTRATADA:

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A

CNPJ Nº: 77.804.599/0009-06

ENDEREÇO: Avenida Atílio Fontana nº 2923, CEP: 85.603-025 – Bairro Pinheirinho – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	98135	CAIXA P/ MONT 600X500X200MM S/FLANGE DELTA	02	UN	364,46	728,92
2	98136	COMPOSE CAIXA+PLACA SOBREP 1MOD BCO 13671153	20	UN	7,08	141,60
3	98137	COMPOSE MODULO TOMADA 2P+T 20A WEG 13203148	20	UN	5,77	115,40
4	98138	COMPOSE CAIXA+PLACA SOBREP 1MOD BCO 13671153	20	UN	7,08	141,60
5	98139	COMPOSE MODULO TOMADA 2P+T 20A VERM WEG 13203152	20	UN	6,00	120,00
6	98140	ABRACADEIRA PLAST 1.0X2.5X100 PT 200 PRETA	01	UN	11,91	11,91
7	98141	TERM TUBO 25MM AMARELO TI32 TPI-25,0-18	24	UN	0,47	11,28
8	98142	TERMINAL A COMPRESSAO BSINO 25MM 1F/2C TF-25L TC-B	10	UN	2,66	26,60
9	98143	DISJUNTOR DIN ELETRO.3PC100A SHB 6KA ELM DH-3C100*F	04	UN	156,24	624,96
10	98144	CABO PP 4 X25,00 MM	200	M	112,61	22.522,00
11	98145	CABO FLEX 750V 6.00 MM PRETO 36A	50	M	5,80	290,00
VALOR TOTAL R\$						24.734,27

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 89/2025**: R\$ 24.734,27 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e art. 3º, inc. II do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material elétrico destinado à montagem da estrutura elétrica necessária para a ligação e pleno funcionamento dos *food trucks* que serão instalados na Praça Central, compondo a infraestrutura do evento de abertura do Natal do Município de Francisco Beltrão.

A necessidade da contratação decorre do fato de que os materiais elétricos anteriormente solicitados por



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

meio do Processo Administrativo nº 30.239/2025 não serão entregues pela empresa originalmente contratada, a qual se encontra em processo de rescisão contratual com o Município. Em razão dessa situação superveniente, tornou-se inviável aguardar o cumprimento das obrigações originalmente pactuadas ou mesmo convocar a próxima empresa classificada no certame, tendo em vista que não há tempo hábil para tanto.

Ressalta-se que a abertura oficial do Natal está prevista para o dia 28/11/2025, sendo indispensável que a rede elétrica de suporte aos food trucks esteja completamente instalada e em pleno funcionamento na semana que antecede o evento, a fim de garantir condições adequadas de operação, segurança e atendimento ao público.

Diante do caráter urgente e essencial da demanda, bem como do risco de prejuízo à continuidade das atividades programadas e ao interesse público caso a infraestrutura não seja instalada a tempo, justifica-se a contratação imediata dos materiais necessários, por meio de dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta em situações de emergência, quando a demora no processo licitatório puder comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos, ou ainda causar prejuízo ou interrupção da prestação de serviços públicos.

Assim, a presente contratação configura-se como indispensável para assegurar a execução das atividades previstas no calendário oficial do Município, evitando atrasos, descontinuidade de serviços e impactos negativos ao evento público, sendo plenamente justificável e fundamentada nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativas: Quantidade / Valor / Seleção:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base na quantidade necessária para o atendimento do local. Ainda informamos que todo processo é acompanhado pelo Engenheiro Elétrico, fiscal deste contrato.
- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço dos itens com base nos orçamentos contidos no Proc. Adm. 30.239/2025.
- Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A / CNPJ: 77.804.599/0009-06.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
8690	11.002	14.451.1501.2.068	3.3.90.30.26.00	000

Origem dos recursos financeiros: Recursos próprios do Município.

6 – PRAZO DE ENTREGA: Até o dia útil seguinte da emissão da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA:

Paço Municipal Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: Rua Octaviano T. Santos nº 1000, Centro – Francisco Beltrão/PR.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias, da entrega e NF atestada por Fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 24 de novembro de 2025.

Nileide T. Perszel

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 48/2025